



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí

Itajaí, Navegantes, Ilhota, Luiz Alves, Penha e Balneário Piçarras

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ
- SSPMRFRI/SINDIFOZ**

QUINQUÊNIO 2027-2032

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí - SSPMRFRI/SINDIFOZ, escolhida em assembleia geral realizada na data de 02 de setembro de 2026 para dirigir o processo eleitoral da entidade, de acordo com o artigo 69 e seguintes de seu Estatuto Social, torna pública a abertura de inscrição de chapas para concorrer à eleição da Diretoria e demais cargos desta entidade sindical referente ao quinquênio 2027-2032.

1. DA INSCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

1.1 O prazo para o registro de chapas será de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de publicação do aviso resumido deste edital em jornal de circulação regional;

1.2 As chapas candidatas deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos dos candidatos para todos os cargos previstos no Estatuto Social desta entidade sindical, observando-se a seguinte ordem:

DIRETORIA

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO GERAL

DIRETOR DE FINANÇAS

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO INTERSINDICAL

DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL

DIRETORES DE ASSUNTOS DE CADA BASE TERRITORIAL (6 DIRETORES), SENDO UM PARA CADA CIDADE DA BASE, e

DIRETORES SUPLENTE (NO MÍNIMO 9 e MÁXIMO 12)

CONSELHO FISCAL

3 (TRÊS) CONSELHEIROS FISCAIS TITULARES

3 (TRÊS) CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTE

CONSELHO DE ÉTICA

3 (TRÊS) CONSELHEIROS DE ÉTICA

1.3 Deverão ser também observadas as condições de elegibilidade dos candidatos e demais regras para

WWW.SINDICATOFUZ.COM.BR  **@SINDIFOZ**  **@SINDICATOFUZ**  **@SINDIFOZ**

Rua Alfredo Trompowski, nº 459, Vila Operaria, Itajaí-SC | CEP: 88303-140 | CNPJ: 76.701.754/0001-30

WhatsApp: (47) 98447-9820 | Fone: (47) 3349-1629 | E-mail: contato@sindicatofoz.com.br



composição de chapa previstas no Estatuto Social da entidade sindical, cujas principais normas encontram-se destacadas no Anexo II deste edital;

1.4 O requerimento do registro de chapa com os nomes dos candidatos e os respectivos cargos, assinado por quaisquer dos candidatos que a integram, em três vias e endereçado à Comissão Eleitoral, deverá ser protocolado na secretaria da sede da entidade sindical, localizada à Rua Alfredo Trompowski, n. 459, Vila Operária, na cidade de Itajaí (SC), de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha de qualificação dos candidatos em 3 (três) vias assinadas, cujo modelo encontra-se no Anexo I deste edital;
- Cópia da Carteira de Trabalho onde constem a qualificação civil verso e anverso e o contrato de trabalho em vigor ou documento equivalente;
- O formulário contido no Anexo III deste edital, devidamente preenchido.

1.5 Será recusado o registro da chapa que não contenha candidatos efetivos e suplentes em número suficiente ou não esteja acompanhado das fichas de qualificação preenchidas e assinadas, de todos os candidatos, bem como que não atendam às demais condições estatutárias.

1.6 Encerrado o prazo para registro de chapas, esta Comissão Eleitoral divulgará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o edital contendo as chapas registradas, publicando-o em jornal de circulação regional.

2. DAS IMPUGNAÇÕES

2.1 Os candidatos que não preencherem as condições estabelecidas no Estatuto Social poderão ser impugnados por qualquer filiado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da relação das chapas inscritas em jornal de circulação regional.

2.2 A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser dirigida à Comissão Eleitoral, na secretaria do sindicato, localizada à Rua Alfredo Trompowski, n. 459, Vila Operária, na cidade de Itajaí (SC), de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Havendo dúvidas, a Comissão Eleitoral poderá ser contatada pelo e-mail contato@sindicatofoz.com.br. Os casos omissos no estatuto social da entidade que se identificarem durante o registro das chapas dependerão de deliberação da Comissão Eleitoral.

Itajaí, 04 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Schlemper

Presidente

Regina de Jesus Almeida

Vice-Presidente

Angela do Carmo Pereira legli

Secretário Membro



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí

Itajaí, Navegantes, Ilhota, Luiz Alves, Penha e Balneário Piçarras

Gleide Nara de Amorim

Membro

Marllon Vieira de Oliveira

Membro

WWW.SINDICATOFUZ.COM.BR



@SINDIFOZ



@SINDICATOFUZ



@SINDIFOZ

Rua Alfredo Trompowski, nº 459, Vila Operaria, Itajaí-SC | CEP: 88303-140 | CNPJ: 76.701.754/0001-30

WhatsApp: (47) 98447-9820 | Fone: (47) 3349-1629 | E-mail: contato@sindicatofoz.com.br